



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## Lei n° 1.243/2008

*“Dispõe sobre denominação logradouro público e dá outras providências”.*

**A Câmara Municipal de São João Batista do Glória /MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1° - Art. 1° - Fica denominada de Rua Mário Ramos da Silva, tendo o seu início na Rua João Pessoa e seguindo para o Loteamento Rio Grande, nesta cidade.**

**Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

São João Batista do Glória, 17 de junho de 2008.

  
**Glayson da Silveira Martins**  
**Prefeito Municipal**